

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **10 de setembro de 2021**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 4/2021, em nome de **Carlos Ferreira do Vale e Outro**, contribuinte n.º 144607220, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito em **Avenida da Igreja, n.º 30**, da freguesia de **Viatodos**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 669 e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo 1870-P, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de 19-03-2021, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 1.990,00 m²

Área a lotear: 947,00 m²

Área sobrante: 1.043,00 m²

Número de lotes: 1

Finalidade: Habitação.

Área total de implantação: 264,00 m².

Área total de construção: 264,00 m².

Número de fogos: 1.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 42,00 m² de terreno destinados a acesso ao lote e área sobrante, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Município de Barcelos, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara



/Miguel Jorge Costa Gomes/